



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 082/2023

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, protocolado sob o nº 678, em 15.02.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por um período 14 (quatorze) dias, de 13.02.2023 a 26.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de fevereiro de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.